



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 398

Ratifica a Provisão CDICEA nº 48, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalação e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 119ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 48, que autorizou, *ad referendum*, a Edgard Gregory Torres Saravia, o uso de transporte oficial, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para atividades de campo do Programa Institucional de Enfrentamento aos Vetores da Dengue, Febre Amarela, Zika e Chikungunya da Proex/Ufop, às quintas-feiras, no período de 10/11/2022 e 06/04/2023, das 8h às 17h.

João Monlevade, 21 de dezembro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, em 22/12/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450960** e o código CRC **F16B5AFF**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3808-0816 - www.ufop.br